

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 041 DE 1º DE MARÇO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 432.775,20, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
470	21601	Fundo Estadual de Saúde	70.000,00
519	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	362.775,20
TOTAL			432.775,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de março de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
----------------	------------------------------	----------------------------------

PROCESSO : 470			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44905100	134	Não	NO	70.000,00	
PROCESSO : 519			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
22	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	362.775,20	
TOTAL GERAL:											432.775,20	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
-----------------	-------------------------

PROCESSO : 470			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	70.000,00	
TOTAL GERAL:											70.000,00	
PROCESSO : 519			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	

22	122	258	3694	0600	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SICME - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	362.775,20
TOTAL GERAL:											362.775,20

ANEXO III

Processo:	470	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	519	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00